

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL****PORTARIA/PRESI/Nº 048/2021**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as empregadas públicas, abaixo relacionadas como fiscal do processo n.º 001429/2021/EMHUR – Prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimentos em âmbito regional.

Patricia Regina Pereira Pacheco – Matrícula nº 497 – Titular
Keyliane Ferreira Rocha da Silva – Matrícula n.º 528 – Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0127/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Mayara Andrade de Azevedo, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe do Departamento Financeiro da Diretoria Executiva, cumulativamente com o Cargo de Assistente III, ambos desta Fundação, no período de 07/04 à 21/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
07 de Abril de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0128/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Torna vago por motivo de aposentadoria

voluntária o cargo efetivo da servidora Rosanilde Santos Macedo, do cargo efetivo de Auxiliar C-15, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Fundação, conforme Decreto n.º 057/P, de 29 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
07 de Abril de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0129/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar n.º 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 56, da Lei Municipal n.º 1.140/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma abaixo indicada:

Nome: Diones Cordeiro da Silva
Cargo: Técnico Assistente Técnico M-12
Especialidade: Técnico em Contabilidade
Matrícula: 00265

Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Cargo a ser ocupado: Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 003/2012, art. 88, inciso I § 2º
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.
Processo n.º 0010/2019-SUADM

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 8 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
07 de Abril de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA****REPUBLICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo n.º: 0103/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e componentes eletrônicos (bateria de 90v, mixer analógico e rebalta de led), para atender as necessidades desta Fundação. Referente ao Pregão Presencial sob sistema de registro de preço n.º 041/2020.

Valor: R\$ 135.541,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.